



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 078/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o **IQL Brasileirinho C.S** não regularizou a pendência que originou a suspensão imposta pela RDI nº 061/17, ausentando-se do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017 por mais de duas rodadas consecutivas, materializando, dessa forma, previsão contida no artigo 20, § 1º, do Regulamento Específico da citada competição;

RESOLVE:

Decretar a EXCLUSÃO do **IQL Brasileirinho C.S** do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017, aplicando-se ao clube o disposto no artigo 20 do REC e demais normas regulamentares.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**